



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 1503/2014		
Ementa CONCEDE AO DR. JOSÉ RENATO NALINI A ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL.		
Data da Norma 03/09/2014	Data de Publicação 05/09/2014	Veículo de Publicação IOM 3970
Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo nº 1573/2014 - Autoria: Leandro Palmarini		
Status de Vigência Em vigor		



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

DL 1503/2014
Fls. 2/2

Processo 69.553

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.503, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

Concede ao **Dr. JOSÉ RENATO NALINI** a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2014, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao **Dr. JOSÉ RENATO NALINI** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).


GERSON SARTORI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa